

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 238-2023 - FÉRIAS RAFAELY NISGOSKI BRANDOLI

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 308/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Rafaely Nisgoski Brandoli, matrícula funcional nº 2299-7, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de **29 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2022**, a serem usufruídas de 17 de abril de 2023 a 16 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 15 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:5EB3F209

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2023. Edição 2731
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>